



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 157 /2018.

VISTO
16 / 04 / 18
Presidente da Câmara

Indico, com fundamento no art. 102, Parágrafo único, combinado com o art. 106, II do Regimento Interno da Câmara Municipal, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Aracruz, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Aracruz através da Secretaria responsável, a “INSTALAÇÃO DE UM BEBEDOURO NO CREA DE COQUEIRAL”.

JUSTIFICATIVA

Constata-se que os munícipes que utilizam as instalações do CREA de Coqueiral para fazer suas sessões de reabilitação ou mesmo para aguardar seus horários de atendimento, como também os acompanhantes dos mesmos, não dispõem de bebedouro para utilização, tendo que levar seus próprios utensílios com água para ser ingerida durante o atendimento ou após terminarem seus exercícios.

Certo da atenção ao exposto, esperando o atendimento dessa demanda com brevidade, antecipo o meu agradecimento.

Aracruz/ES, 13 de abril de 2018.

ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES

Vereador MDB